



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 481 /2018

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

“Indico ao Poder Executivo, pulverização do fumacê contra pernilongos nos bairros Jardim Progresso, Jardim Capuavinha, Jardim Panorama, Farid Calil e nos demais bairros”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após receber varias reclamações dos moradores dos bairros citado acima, venho através desta indicação solicitar que o setor de competência tome as devidas providências para combater os pernilongos, e assim minimizar o desconforto e os efeitos negativos da picada e interromper a transmissão de patógenos.

O fumacê é o nome dado ao carro que pulveriza o inseticida em névoa e mata os insetos adultos enquanto estão voando. Em razão de ser uma medida preventiva, solicitamos as providências em caráter de urgência, nos bairros mencionados.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

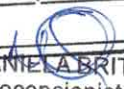
**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

  
EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



|                               |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR |                             |
| <b>PROTOCOLO</b>              |                             |
| Nº                            | <u>1026</u>                 |
| DATA                          | 06 NOV 2018                 |
| ÀS                            | <u>11</u> : <u>35</u> horas |

  
DANIELA BRITO  
Recepcionista